



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 01/2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Elaine Berenice Reichert, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Associação Comunitária Estação Portão, referente aos meses de março, abril e maio deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2018/4835– referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho de 2018.

Documentos juntados: Ofício, Relatório e recibos.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

As atividades desenvolvidas pela OSC foram as seguintes:

Formação de equipes pré-mirim, mirim e juvenil para participação em campeonatos com treinos semanais, representando o Município em campeonatos fora da cidade.

Realização de palestras com os atletas.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da prática esportiva de futebol no contra-turno escolar, para crianças e adolescentes do Município de forma gratuita, participando de campeonatos e torneios Municipais.

Ressalva quanto a falta de lista de presença das crianças atendidas no projeto, bem como, de fotos das atividades desenvolvidas.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade nos meses correspondentes a presente prestação de contas somam o valor total R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por mês totalizando R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), para execução do projeto no ano de 2018.

B 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta despesas correspondentes à \$ 1.600,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) conforme os Recibos de Pagamento a Autônomo –RPA nº 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018 correspondente ao RG 9029467017 do Senhor Claudio José Bohn.

Ressalva quanto a falta de identificação nos documentos, sobre o objeto do pagamento, para atendimento do objeto repasse à Escolinha.

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as participações de campeonatos realizadas.

CONCLUSÃO: Prestação de contas APROVADA COM RESSALVAS, devendo a entidade observar a necessidade de atendimento dos itens apontados, juntando listagem dos jovens que participam do projeto e indicação da finalidade do pagamento das RPS's juntadas na presente Prestação de Contas.

Portão, em 20 de Junho de 2018.


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO